



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 008/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2019.

**EMENTA: REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIO DE SERVIDOR EM VIRTUDE
DE DECISÃO JUCIAL.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do julgamento da Apelação Cível nº 2016.0001.005619-0 na data do dia 15/03/2018, pela 2ª Câmara Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, interposto pela servidora abaixo indicada, no qual restou consignado que não houve qualquer ilegalidade por parte da Administração Pública ao restabelecer a servidora para 20h (carga horária de seu cargo efetivo), confirmando assim a sentença proferida pelo Juízo da Comarca de Jaicós, PI;

Em razão ainda da seguinte ementa do julgamento citado, *in verbis*: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DO DIREITO LIQUIDO E CERTO A MANUTENÇÃO DA JORNA DE TRABALHO AMPLIADA. AUSÊNCIA ABSOLUTA DE ILEGALIDADE PRATICADA PELA AUTORIDADE PÚBLICA (TJ/PI - Apelação Cível, nº 2016.0001.005619-0, Des. José James Pereira, 2ª Câmara Cível de Dir. Público, Julgamento por Unanimidade, 15/03/2018).

RESOLVE:

Artigo 1º - **REDUZIR a carga horário de MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO LEAL para 20h**, conforme determinado pelo seu cargo efetivo, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 848.145.193-20, a partir da publicação em diário oficial desta portaria.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 03 de JANEIRO de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ